
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

PROTOCOLO COMDEMA
Nº. 968
06/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 351, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a indicação dos Gestores das Unidades de Conservação de São Leopoldo.

Considerando a responsabilidade da SEMMAM na gestão e no monitoramento das áreas protegidas de São Leopoldo;
Considerando a necessidade da SEMMAM dar continuidade ao trabalho de gestão e monitoramento das 04 (quatro Unidades de Conservação de São Leopoldo);

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam indicados como Gestores das 04 (quatro) Unidades de Conservação de São Leopoldo os seguintes Servidores da SEMMAM:

- I- Parque Natural Municipal Banhado Imperatriz – Cintia Lima;
- II- Parque Natural Municipal da Base Ecológica – Helena Cardoso;
- II- Parque Natural Municipal Mata do Daniel – Eduardo Mattes;
- III- Parque Municipal Henrique Roessler / ARIE Matinho Pe. Reus – Fabiano de Mari.

Art. 2º - Estas indicações são transitórias e ficam até a decisão da nova direção da SEMMAM definir a gestão das UC's.

Parágrafo único – A definição dos próximos Gestores a serem definidos pela nova direção da SEMMAM, deverão ser encaminhados e formalizados junto a Diretoria de Unidades de Conservação (DUC) da SEMA-RS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

JUSSARA LANFERMANN
Presidente do COMDEMA

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:
http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB23ED49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/12/2024. Edição 3967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>